



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 31/10/2017

ANO: VII N°: 1728 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.197/2017	1
DECRETO Nº 5.198/2017	2
LICITAÇÕES	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 118/2017	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 158/2017	2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2017	3
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 105/2017	3
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	3
DECRETO Nº 007/2017	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2017	4

DECRETO Nº 5.197/2017

DECRETO Nº 5197/2017, 31 de outubro de 2017.

Regulamenta a Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1769/2016, de 12 de dezembro de 2016, publicado em 13 de dezembro de 2016 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1485,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 19.450,00** (dezenove mil

quatrocentos e cinquenta reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - P. Jurídica – 000 – 398	
R\$.....	4.950,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços - P. Jurídica – 507 – 399	
R\$.....	14.500,00
TOTAL R\$.....	19.450,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.066000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 396	
R\$.....	4.950,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 507 – 397	
R\$.....	14.500,00
TOTAL R\$.....	19.450,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 31/10/2017

ANO: VII Nº: 1728 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.198/2017

DECRETO Nº 5198/2017, 31 de outubro de 2017.

Estabelece a Nona Revisão proposta a Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal para o Exercício Financeiro de 2017, no âmbito do Município de Céu Azul e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, no âmbito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, nona revisão proposta à Programação Financeira e ao Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral na forma de relatórios, parte integrante deste, em atendimento ao disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul/PR, em 31 de outubro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 118/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 118/2017–M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00 horas do dia 17 de novembro de 2017**, na

sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço, objetivando o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)**, conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas -ME e Empresas de Pequeno Portes-EPPou Micro Empreendedor Individual - MEI com sede nas seguintes Micro Regiões Geográficas do IBGE: 024 (Foz do Iguaçu) e/ou 023 (Cascavel) e/ou 022 (Toledo), para cumprimento com o Parágrafo Primeiro Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 31 de outubro de 2017.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 158/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 158/2017 - Ref. Pregão nº. 104/2017 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: METALURGICA BARI EIRELI - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de vidros liso e cancelado, para manutenção de janelas e portas em prédios públicos da Administração Municipal, (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos produtos e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 110.526,00

PRAZO VIGÊNCIA: 29/10/2018

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CHARLYS FREDERICO ANTONELLI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 31/10/2017

ANO: VII N°: 1728 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 54/2017 de 30/10/2017 – Ref.

Inexigibilidade nº. 25/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ORGANIZAÇÃO FUNERÁRIA CÉU AZUL LTDA-ME

OBJETO: Prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1831/2017 - Referente Chamamento Público nº. 7/2017.

VALOR: R\$ 18.271,50 (dezoito mil duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 18/10/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039530000	2455	Serviços de Assistência Social
--------------	------	--------------------------------

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e CARLOS

ALBERTO LARGO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 105/2017

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 105/2017**, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de óleo lubrificante para uso na frota de veículos, ônibus, caminhões e máquinas da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 meses.), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
PATRICIA APARECIDA MUNHOZ LTDA-ME	10.494.712/0001-68	03, 07, 08, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 23, 24, 27, 29 e 30	110.476,30
CAMIOPAR - MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA-EPP	03.447.538/0001-37	01, 09, 10, 18, 19, 22, 25, 26, 28 e 32	98.655,00
D. J. ZORNITTA & CIA LTDA - ME	18.299.328/0001-16	02, 04, 05, 06, 11, 12, 14 e 31	108.948,30

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 318.079.60 PAÇO MUNICIPAL, aos 31/10/2017

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 007/2017

DECRETO N.º 007/2017, 31 de outubro de 2017.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto n.º 5.196/2017, do Prefeito Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Decreta **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Céu Azul, no **dia 3 de novembro de 2017** – sexta-feira, em razão do feriado nacional de Finados - dia 2 de novembro de 2017.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, 31 de outubro de 2017.

Eliazar José Brizolla

Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 31/10/2017

ANO: VII N°: 1728 EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMS Nº 15/2017



RESOLUÇÃO Nº 015 de 31 de outubro de 2017, do

Conselho Municipal de Saúde do Município de Céu Azul.

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de saúde e emite parecer favorável

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul – PR no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer do Conselho Municipal de Saúde de Céu Azul, em reunião ordinária realizada em 31 de outubro de 2017, conforme ata 013/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2018-2021.

Art. 2º Emite parecer favorável quanto à execução de metas e alcance dos objetivos, planejamento, acompanhamento, controle e avaliação das ações descritas no plano.

Art. 3º Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 25 de março de 2014.

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)